

**PORTARIA 072/2021**

**MANDA EMPENHAR**

**VALCIR ANTONIO FANTON, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decretos Legislativos nº 392/2020 e 394/2020 desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Servidor Público ARI CAGOL a importância de **R\$ 481,08 (Quatrocentos e oitenta e um reais e oito centavos)**, proveniente de uma diária com pernoite e uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre- para levar o Vereador VALCIR ANTONIO FANTON no dia 05/07/2021, com saída às 07:00hs de Guaporé e com retorno previsto para às 16:00hs do dia 06/07/2021, o qual participará de Audiências na Assembléia Legislativa/RS, sobre discussão da Ponte Guaporé-Anta Gorda, também audiência com Deputado Estadual Sérgio Turra-PP e reunião na Corsan, audiência com Deputado Federal Pedro Westphalen-PP, tratando de assuntos e emendas parlamentares de interesse do nosso Município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 05 DE JULHO DE 2021**

**VALCIR ANTONIO FANTON**

**PRESIDENTE**